



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2004.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais,
Decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua “ MARIA DE ALMEIDA REIS”, a Rua “12” do bairro Eldorado, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, aos quatorze dias do mês de abril
de dois mil e quatro.


JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2004
APPROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO VOTAÇÃO
VOTADO 13 FAVORÁVELS 0 NULOS
CONTRÁRIOS 0 BRANCOS.
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 19 DE junho DE 2004


PRESIDENTE

CMC/mari

REGISTRO EM CARTA



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



**Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.**

Dona Mariquinha Reis, carinhosamente chamada por todos que compartilharam de sua convivência, era esposa do Sr. Aristides Reis, merecidamente homenageado também com uma denominação de via pública.

Ficou viúva aos trinta e três anos e com nove filhos pequenos. De origem humilde, muito religiosa, com sua simplicidade os criou transmitindo sempre exemplos de honradez, honestidade e respeito.

A exemplo de tantas homenagens concedidas às pessoas simples e estimadas pela comunidade, é que solicito aos senhores Vereadores a concessão desta justa homenagem.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO

Vereador

CMC/mgrm



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



CERTIDÃO 022/2004

Certifico para os devidos fins que a Rua “12”, do bairro Eldorado, em Congonhas, não recebeu outra nomeação, conforme consta nos arquivos da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Congonhas, aos vinte e três dias do mês de abril do ano dois mil e quatro.


MARIA DAS GRAÇAS REIS MENDES
Oficial do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Câmara Municipal, 23.04.04



Ref.: Projeto de Decreto
Legislativo nº 016/2004 -
Denominação Via Pública.

do Plenário para leitura,
na reunião ordinária
do dia 29 de abril.


Maria das Graças R. Mendes
Oficial do Legislativo
Secretaria da Câmara



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



Congonhas, 23 de abril de 2004.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 016/2004 – Denomina via pública (Rua Maria de Almeida Reis - Eldorado).

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar logradouro público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto a iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- ☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- ☐ Comissão de Saúde e Assistência Social
- ☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos
- ☐ Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
- ☐ Comissão de Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
- ☐ Comissão de Proteção ao Meio Ambiente





Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade



DECRETO LEGISLATIVO Nº 486/2004.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais,
Decreta:

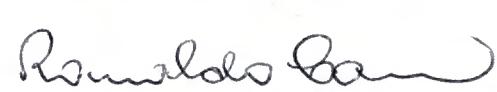
Art. 1º - Passa a denominar-se Rua "MARIA DE ALMEIDA REIS", a Rua "12" do bairro Eldorado, em Congonhas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de junho de 2004

Vereador  **ANIVALDO ANTONIO DOS SANTOS COELHO**
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas


Vereador **RONALDO CASSEMIRO**
Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/mari



Câmara Municipal de Congonhas

Patrimônio Cultural da Humanidade

Ofício
Assunto
Origem
Data

Nº CMC/SE/184/2004
Encaminhamento/Faz
Secretaria da Câmara
18/06/2004



Senhor Prefeito.

Encaminhamos a V. Exa. os trabalhos que tramitaram nesta Casa Legislativa, na reunião ordinária do dia 17 de junho de 2004:

- **Indicação nº 024/2004** – do Vereador João Lourenço Gonçalves.
- **Projeto Decreto Legislativo nº 016/2004** – Denomina Via Pública, Rua Maria de Almeida Reis – Eldorado, do vereador José cordeiro de Freitas.
- **Projeto Decreto Legislativo nº 017/2004** – Denomina Via Pública, Rua Oscar Bahia da Fonseca – Primavera, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo nº 018/2004** – Denomina Via Pública, Rua Francisco Mateus de Oliveira – Praia, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo nº 019/2004** – Denomina Via Pública, Rua Maria Pereira Guerra – Grand Park, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo nº 020/2004** – Denomina Via Pública, Rua Santinha Teixeira de Matos – Residencial Gualter Pereira Monteiro, do vereador José cordeiro de Freitas
- **Projeto Decreto Legislativo nº 021/2004** – Denomina Via Pública, Rua Luiz Pereira da Silva – Eldorado, do vereador José cordeiro de Freitas

Respeitosamente

eópia
ANIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS COELHO
Presidente da Mesa da
Câmara Municipal de Congonhas



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

Congonhas, 18/06/04

Favor arquivar o Projeto
de decreto legislativo
nº 16/2004.

Deputada
Oficial

